



RESPOSTA DE QUESTIONAMENTO Nº 01/2018

Licitação Pública Internacional nº 001/2018

Processo nº 1368/2017

Programa “Recuperação Socioambiental da Serra do Mar e Sistema de Mosaicos da Mata Atlântica”.

Objeto: Contratação de prestação de serviços de execução de obra de reforma com ampliação de área da sede do Mosaico de Unidades de Conservação da Juréia Itatins (MUCJI), localizada no município de Peruíbe - SP à Estrada do Guaraú, 4.164.

Segue abaixo resposta aos questionamentos recebidos para a contratação em referência.

QUESTÃO 01: Na qualificação técnica, não está destacado quais são os itens de maior relevância no Acervo Técnico. Qual seriam os itens necessários no atestado/acervo para que os participantes possam ser considerados habilitados?

RESPOSTA 01:

Prezados Senhores,

Favor ler atentamente o Edital, da Licitação Pública Nacional nº 001-2018 especialmente os itens conforme abaixo:

Seção 2 – Dados da Licitação (DDL)

As disposições a seguir modificam ou complementam as cláusulas correspondentes da Seção 1 – Instruções aos Concorrentes (IAC):

4.3 (e) (i) e 4.5 (f) Especificamente para os efeitos da qualificação técnica do licitante, prevista no – Inciso II, do artigo 30 da Lei Federal no 8.666/93 a empresa deverá apresentar e comprovar:

1) A empresa deverá comprovar sua qualificação mediante Certidão de Registro da empresa no CREA/SP, com validade na data de apresentação da Seção 2 – Dados da Licitação (DDL) 28 proposta, devidamente atualizada em todos os seus dados cadastrais e contratuais.

No caso da licitante vencedora domiciliada em outros estados, o certificado de registro expedido pelo CREA da região deverá, obrigatoriamente, conter a averbação de sua vigência do CREA/SP.

2) bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza, de complexidade tecnológica e operacional igual ou superior, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que especifique(m) em seu objeto necessariamente os tipos de serviços realizados, com indicações das quantidades, prazo contratual, datas de início e término, e local da prestação dos serviços.

O(s) atestado(s) deverá(ão) conter:

- Prazo contratual e datas de início e término;
- Local da prestação dos serviços; Natureza da prestação dos serviços;
- Quantidades executadas;
- Caracterização do bom desempenho do licitante;
- Outros dados característicos; e
- A identificação da pessoa jurídica emitente bem como o nome e o cargo do signatário.



4.3 (e) (ii) e 4.5 (g)

RESPONSÁVEL TÉCNICO

A experiência e qualificação do Responsável Técnico devem ser compatíveis com as características das Obras, e deverá ser comprovada mediante atendimento as qualificações solicitadas (abaixo indicadas) e apresentação dos respectivos CATs (certidões de Acervo Técnico). □ 01 (um) Engenheiro Civil e/ou Arquiteto, com pelo menos 10 anos de experiência comprovados, registrado no CREA/CAU como responsável técnico da mesma, sendo detentor de atestados de responsabilidades técnicas por execuções de obras ou serviços de engenharia e/ou arquitetura; Certidão de Acervo Técnico – CAT, emitida pelo CREA, e em nome do responsável técnico que se responsabilizará pela execução do objeto contratado e que faça parte do quadro permanente da licitante, todos com a finalidade de comprovar a supervisão das atividades referidas. A licitante deverá comprovar que os profissionais de nível superior, detentores dos atestados apresentados, pertence ao seu quadro permanente de pessoal e/ou contratado. A comprovação do vínculo empregatício poderá ser efetuada através da Ficha de Registro de Empregado, ou cópia autenticada da CTPS, no caso de profissional liberal contratado, mediante a apresentação do respectivo instrumento de contrato ou documento equivalente. Na hipótese do detentor do atestado ser proprietário ou sócio da Seção 2 – Dados da Licitação (DDL) 29 empresa, a comprovação se dará mediante apresentação do Contrato Social em vigor. Posteriormente, a proponente vencedora da licitação deverá apresentar na data de assinatura do contrato, como condição para formalização do mesmo, os seguintes profissionais: □ 01 (um) Engenheiro Civil e/ou Arquiteto, com pelo menos 5 anos de experiência, registrado no CREA/CAU como responsável pela obra para estar full time in loco, que será o mediador em todas as reuniões necessárias e todos os contatos com a CONTRATANTE; □ 01 (um) técnico em segurança do trabalho para acompanhamento de todas as atividades previstas até conclusão da obra; e □ 01 (um) Engenheiro Eletricista, registrado no CREA como responsável técnico da mesma, sendo detentor de atestados de responsabilidades técnicas por execuções de serviços de instalações elétricas.

4.5 (b) Não se aplica.

4.5 (c) Não se aplica.

Pedimos a gentileza de que leiam atentamente todas as condições do edital e seus anexos para elaboração das propostas e atendimento das exigências constantes no edital.

Esperamos ter atendido ao solicitado.

Setor de Licitações e Compras - SLC
Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo.
São Paulo, 14 de fevereiro de 2018.